

## PARECER DO RELATOR

RELATOR: Nádia Aparecida Silva Araújo  
AUTUADO: Sicafe Produtos Siderúrgicos Ltda.  
PROCESSO: 016080/06                      A.I. nº: 012526/06  
VALOR ORIGINAL DA MULTA: R\$ 5.070,00  
MUNICÍPIO: Sete Lagoas  
DECISÃO DA CORAD: Deferido parcialmente  
VALOR: R\$100,00

INFRAÇÃO COMETIDA: Receber e armazenar para consumo, 70mdc vegetal nativo, com NF avulsa de produtor e GCA-GC. A GCA está com o item 1.8 do campo 1 rasurado, ficando caracterizado uso indevido de documento ambiental, documento inválido para viagem e carvão sem prova de origem. O produto foi apreendido.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57/95 do Dec. 44.309/06.

RECURSO:                      ( ) TEMPESTIVO                      ( ) INTEMPESTIVO

### DECISÃO

O Pedido de Reconsideração é tempestivo, sendo passível da análise de seu mérito.

Faz o autuado as seguintes alegações:

-

Belo Horizonte, 21 de julho de 2009.

---

Nádia Aparecida Silva Araújo  
Conselheira do CA/IEF

## PARECER DO RELATOR
